

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.390/2026**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, na Escola Municipal de Ensino Infantil Tempo Integral e Ensino Fundamental Eunice dos Santos Rodrigues.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.882/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-ZVQ3X/CEE-ES nº. 455/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental -1º ao 5º ano, na Escola Municipal de Ensino Infantil Tempo Integral e Ensino Fundamental Eunice dos Santos Rodrigues, situada na Praça Nossa Senhora Aparecida s/nº., Distrito de Floresta do Sul, município de Pedro Canário, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 08 de maio de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 08 de maio de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação**